

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical Patronal - Vigência 2017

Linha	Classe de Capital Social	Alíquota %	Valor a adicionar (R\$)
01	De 0,01 a 26.879,25	Contribuição mínima	215,03
02	De 26.879,26 a 53.758,50	0,80	-
03	De 53.758,51 a 537.585,00	0,20	322,25
04	De 537.585,01 a 53.758.500,00	0,10	860,14
05	De 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02	43.866,94
06	De 286.712.000,01 Em diante	Contribuição máxima	101.209,34

Vencimento: Até o último dia útil de janeiro de cada ano

A Guia GRCSU é gerada automaticamente pelo sistema e o cálculo também é automático. Para gerar a guia GRCSU, [clique aqui](#).

Modo de Calcular

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
- III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital;

Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00

I - **Classe de enquadramento**: 53.758,51 até 537.585,00 (Linha 3)

II - **Alíquota corresp. à linha 3**.....: 0,20% ou 0,002

Multiplicação: 100.000,00 x 0,20% = 200,00

III - **Valor a adicionar (linha 3)**: 322,25

IV- **Contribuição devida**: 200,00 + 322,25 = 522,25

Dúvidas? [Clique aqui](#) ou ligue 11-3035-0099 / 3035-0097

NOTAS

1. As agências cujo capital seja igual ou inferior a R\$ 26.879,25 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 215,03, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
2. Guia em atraso: multa de 10% (dez por cento) nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. (Art. 600 - CLT).

Representamos as agências nas negociações anuais da Convenção Coletiva e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Desenvolvemos ainda vários benefícios exclusivos às filiadas, tais como a parceria com o IBOPE Media, que disponibiliza até 90% de desconto em seus produtos. Acesse www.sinaprosp.org.br/servicos e confira.

Curta nossa fanpage e receba informações relevantes para seu negócio:
www.facebook.com/SinaproSP.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail atendimento@sinaprosp.org.br ou pelos fones (11) 3035-0099 e 3035-0097.